

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.373 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.**

***“TRANSFERE A DATA DE COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO”.***

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 364, de 30 de Outubro de 2001;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica transferido para o dia 08 de Janeiro de 2007, a comemoração alusiva ao Dia de Aniversário do Município.

Art. 2º Não haverá expediente nos órgãos municipais no dia 08 de Janeiro de 2007.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 04 de Dezembro de 2006.

**Olyntho Fiorin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento